



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - - www.jfms.jus.br

DESPACHO Nº 10750926/2024 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SULS

Processo SEI nº 0000860-89.2024.4.03.8002

Documento nº 10750926

Trata-se de expediente destinado a contratação de fornecimento de *coffee break* para 60 pessoas, a ser servido durante o evento de promoção do curso "Capacitação em inovação na JFMS", agendado para 16 de abril de 2024.

Nos termos da Informação 10742935, não foi elaborado o ETP por ser facultativo, sendo substituído pelo Termo de Justificativas Técnicas (10745389), em consonância ao previsto nos §§ 10 e 11 do art. 4º da Resolução Pres. 555, de 03/01/2023 do TRF3.

Também não foi realizada a análise de riscos, conforme justificativa constante no FORM Mapa de Riscos (Dispensa) - Res PRES 555/2023 10742938.

A justificativa apresentada para a urgência da contratação pela unidade requisitante (10743571) é de que somente teria tido conhecimento da necessidade no dia 05/04/2024.

Registre-se que, no caso em apreço, foi justificada a não realização da Disputa Eletrônica, com fulcro no art. 15, § 6º, inciso I da Resolução PRES 555/2023 (10745389).

Assim, considerando que o Decreto nº 11.871/2024 atualizou para R\$ 59.906,22 o valor previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e verificando que o objeto da presente contratação foi orçado em R\$ 1.019,40 (um mil dezenove reais e quarenta centavos), valor este bastante inferior ao limite de 30% disposto no art. 15, § 6º, inciso I, da Res. PRES nº 555/2023.

Ademais, não há tempo hábil para a divulgação do aviso de contratação direta e disputa subsequente.

Por fim, encontra-se na ALDF-MS, para análise e parecer, o procedimento nº 0000230-33.2024.4.03.8002, que trata da contratação direta por dispensa, através de registro de preços, do fornecimento de *coffee break* e a marmitex para a subseção judiciária de Campo Grande, pelo período de 1 (um) ano.

Desse modo, aprovo o termo de referência (10744239), a requisição de compras/serviços (10748307) e demais documentos produzidos na etapa de planejamento da contratação (10735624 e 10744232), previstos no art. 2º da Resolução Pres. 587, de 24/03/2023 do TRF3.

Ratifico a justificativa da necessidade da contratação, constante do termo de referência.

Considerando, ainda, que há disponibilidade orçamentária, conforme informação CPGR-SUOT 10750000, nos termos dos art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

À ALDF-MS, para análise e parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Corrêa Leitão Agüena, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 11/04/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10750926** e o código CRC **84D9D4AB**.
